



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.147.526/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEOMETRIA PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GEOMETRIA / PROJETOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LUIZ ALFREDO RIBEIRO	NÚMERO LT 01	COMPLEMENTO QUADRA42
--------------------------------------	-----------------	-------------------------

CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOMETRIA_PROJETOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9151-3587/ (99) 9121-4998
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 17:04:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

00012

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

00010

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

R

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.147.526/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEOMETRIA PROJETOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

OMAGN

71008

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

RONALDO SOUSA - EPP
CNPJ – 12.147.526/0001-88

Pelo presente instrumento:

1. **RONALDO SOUSA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1969 natural de PIRAPEMAS-MA., portador do da CI/RG nº 045879942012-3 SESP-MA. e do CPF nº 334.261.043-34 residente e domiciliado na Rua Muiracatiara nº 13 Quadra 14 Lote 13 Bairro Nova Açailândia II em Açailândia-Ma. Cep. 65.930-000. , Empresário titular da Empresa : **RONALDO SOUSA EPP**, com sede á Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01 Quadra 42 Nova Açailândia 2ª parte em Açailândia estado do Maranhão Cep. 65.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE 21100561290**, arquivada em 20/08/1989, e inscrita no CNPJ sob nº 12.147.526/0001-88 ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, para passando a constituir a modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o paragrafo único do art. 1033, o 980-A da Lei nº 10.406/2002 da In nº 35/2017 DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve.

Clausula 1ª – Fica Transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome Empresarial de **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI** , Com sua sede á Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01 Quadra 42 Nova Açailândia 2ª parte em Açailândia estado do Maranhão Cep. 65.930-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 2ª – O acervo desta Empresa Individual é de R\$ 400.00,00 (Quatrocentos Mil Reais) passar a constituir o capital da EIRELI, verificando um aumento de 100.000,00 (Cem Mil Reais) Totalizando 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RONALDDO SOUSA**.

Clausula 3ª – De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo e consolidado da referida EIRELI, com o teor a seguir.

81000

8 21 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

AD 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920

1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930

PMA-MA
EM BRANCO

1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940
1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950
1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960
1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970
1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980
1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990
1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000
2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010
2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020
2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030

PMA-MA
EM BRANCO

UR

ATO CONSTITUTIVO

RONALDO SOUSA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1969 natural de PIRAPEMAS-MA., portador do da CI/RG nº 045879942012-3 SESP-MA. e do CPF nº 334.261.043-34 residente e domiciliado na Rua Muiracatiara nº 13 Quadra 14 Lote 13 Bairro Nova Açailândia II em Açailândia-Ma. Cep. 65.930-000.

Clausula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **GEOMETRIA PRJETOS EIRELI** com sede á Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01 Quadra 42 Nova Açailândia 2ª parte em Açailândia estado do Maranhão Cep. 65.930-000

Clausula 2ª – O capital da empresa é de valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido, em sua totalidade, pelo Titular **RONALDO SOUSA**.

Parágrafo único – A responsabilidade - do Titular é limitado à importância total do capital da Empresa integralizado.

Clausula 3ª – A Empresa tem como objeto o Ramo de:

7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Serviços de Aerofotogrametria, Aerolevantamento, e Projetos de Gestão de Água; -7490-1/99 Serviços de Consultoria e/ou Assessoria em Projetos Ambientais. 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas

Clausula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art 997,II, CC/2002).

Clausula 5ª – A administração da sociedade será exercida por seu titular **RONALDO SOUSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício A. das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

Clausula 6ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 7ª – O titular – administrador **RONALDO SOUSA**, declara sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo – de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011,paragrafo1º,cc/2002)

CLÁUSULA 8ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

Clausula 9ª – Fica eleito o foro de Açailândia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estar assim assinar o presente instrumento eletronicamente.

Açailândia-MA; 14 de Janeiro de 2020.

05000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMETRIA PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

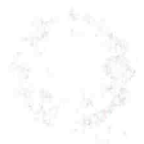
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33426104334	RONALDO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 12:44 SOB N° 21600136601.
PROTOCOLO: 200031171 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000154016. NIRE: 21600136601.
GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

00000



PMA-MA
FM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOMETRIA PROJETOS LTDA
CNPJ: 12.147.526/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:00:47 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **B537.75F8.7BBC.0F55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/02/2024

00000



PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.147.526/0001-88
Razão Social: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI
Endereço: RUA LUIZ ALFREDO 01 QD 42 / NOVA ACAILANDIA / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033100433647417545

Informação obtida em 12/04/2024 16:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

82000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO SOUSA

CPF: 334.261.043-34

Certidão n°: 22528979/2024

Expedição: 03/04/2024, às 15:48:00

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **334.261.043-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

00000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RONALDO SOUSA

INSCRIÇÃO: 334.261.043-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2024, às 15:55:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XJ2P68L9GK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

00052

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOMETRIA PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.147.526/0001-88
Certidão n°: 22527794/2024
Expedição: 03/04/2024, às 15:45:16
Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEOMETRIA PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.147.526/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

00027

R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GEOMETRIA PROJETOS LTDA

INSCRIÇÃO: 12.147.526/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2024, às 15:54:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: Q9ASRW53JH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

78000

PMA-MA
EM BRANCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA



1970

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
ESTATÍSTICA



PMA-MA
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CERTJUDONE-SJDA - 1202024
Código de validação: A9F7728BA0

14/03/2024
09:48:17 AM

Número da guia: 24102201001751795.

**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia **26 de março de 2024**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência ou Recuperação Judicial** contra: **GEOMETRIA PROJETOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 12.147.526/0001-88**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia
Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O nome e CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"
Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



CERTJUDONE-SJDA - 1202024 / Código: A9F7728BA0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Aut

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Açaílândia

CEP: 65930-000 – Fone: (99) 2055-1539
Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 26/03/2024 09:16 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



CERTJUDONE-SJDA - 1202024 / Código: A9F7728BA0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

000000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

07/02/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ 12.147.526/0001-88

00030

R

09:05:12 Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP: ág.: 0001
65930000

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		553.510,01 D
DISPONIVEL	72.867,69 D	
CAIXA		
CAIXA GERAL	72.867,69 D	
CLIENTES	381.717,20 D	
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES A RECEBER	381.717,20 D	
ESTOQUES	98.925,12 D	
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		
MATERIA-PRIMA	98.925,12 D	
ATIVO NAO CIRCULANTE		446.454,41 D
IMOBILIZADO	446.454,41 D	
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	477.660,99 D	
VEICULOS		
AUTOMOVEIS	38.000,00 D	
(-)DEPRECIACOES E AMORT/EXAUST ACUMULADA		
(-)DEPRECIACOES DE MAQ. EQUIP E FERRAMEN	65.095,37 C	
(-)DEPRECIACOES DE VEICULOS	4.111,21 C	
TOTAL DO ATIVO		999.964,42 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 999.964,42 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA
CPF: 641.924.233-91
- CRC: 011343 / MA

0800W

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

07/02/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ 12.147.526/0001-88

00031

09:05:12 Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP: ág.: 0002
65930000

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		106.172,16 C
FORNECEDORES	85.160,12 C	
FORNECEDORES NACIONAIS		
FORNECEDORES EM GERAL	84.360,12 C	
CONTABILIDADE	800,00 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.820,00 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
SIMPLES A RECOLHER	2.820,00 C	
OBRIGACOES SOCIAIS	18.192,04 C	
OBRIGACOES COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	12.130,60 C	
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	3.600,74 C	
FGTS A RECOLHER	2.460,70 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		893.792,26 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	
RESERVAS	393.792,26 C	
LUCROS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	393.792,26 C	
TOTAL DO PASSIVO		999.964,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 999.964,42 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA
CPF: 641.924.233-91
- CRC: 011343 / MA

18000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

07/02/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ 12.147.526/0001-88

00032

09:05:12

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILÂNDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP: 65930000

Pág.: 0003

RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	
SERVICOS PRESTADOS	244.000,00
(-)IMPOSTOS INCID. SOBRE VENDAS E SERVI.	
(-)SIMPLES	(19.422,00)
MAO-DE-OBRA	
SALARIOS E ORDENADOS	(66.730,60)
FGTS	(7.260,70)
INSS	(9.000,74)
GASTOS GERAIS	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.155,00)
ENERGIA/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET	(6.340,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(47.700,00)
DESPESAS GERAIS	
HONORÁRIOS CONTABIL	(5.200,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	79.190,96

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA
CPF: 641.924.233-91
- CRC: 011343 / MA

00035

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
FM BRANCO

RAZÃO SOCIAL: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI
 CNPJ: 12.147.526/0001-88
 END. RUA LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LOTE 01, QUADRA 42
 BAIRRO: NOVA AÇAILÂNDIA - 2ª PARTE
 CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA
 CEP: 65930-000
 NIRE : 21600136601

00033

R

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

QUOCIENTES ANALISADOS**1. LIQUIDEZ CORRENTE**

CONTA	VALOR	
ATIVO CIRCULANTE	R\$	553.510,01
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$	106.172,16
ÍNDICE		5,21

Favorável quando superior a 1. Mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.

2. LIQUIDEZ SECA

CONTA	VALOR	
ATIVO CIRCULANTE (+)	R\$	553.510,01
ESTOQUES (-)	R\$	98.925,12
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$	106.172,16
ÍNDICE		4,28

Favorável quando superior a 1 (um). Este índice elimina o risco associado à incerteza da venda de estoque.

3. LIQUIDEZ IMEDIATA

CONTA	VALOR	
DISPONÍVEL	R\$	72.867,69
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$	106.172,16
ÍNDICE		0,69

Quanto menor, melhor. Este índice mostra o quanto de dinheiro a empresa dispõe de imediato. Para honrar seus compromissos.

4. LIQUIDEZ GERAL

CONTA	VALOR	
ATIVO CIRCULANTE (+)	R\$	553.510,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
PASS CIRC. + NÃO CIRCULANTE (/)	R\$	106.172,16
ÍNDICE		5,21

Mostra a saúde financeira de longo prazo da empresa. Este quociente deve ser analisado em conjunto com o índice de liquidez corrente.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA
 CONTADOR - CRC: MA 011343/O

00000

RECEIVED
OFFICE OF THE
DIRECTOR OF
GENERAL INVESTIGATIONS
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C. 20535

PMA-MA
EM BRANCO

[Faint, mostly illegible text and markings on the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

PMA-MA
EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

Pág.: 0005 00034

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**, fundada em 20/08/1989, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura e Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, situada na Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01, Quadra 42, Nova Açailândia/MA, CEP: 65930-000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO

A **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, as demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2022 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas NBC - T 19 - 13, destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) A prática contábil adotada é o regime de competência. É um regime contábil no qual o registro ocorre na data do fato gerador. Sendo assim, receitas, despesas e custos devem ser registrados e contabilizados no momento em que o evento que explica o consumo ou geração de recursos ocorreu e não necessariamente no momento em que o dinheiro entrou ou saiu do caixa.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Estoques - refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

e) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

00034

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

00035
R

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

i) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

l) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

m) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

n) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

o) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

p) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**, use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
Maquinas e Equipamentos	477.660,99	-65.095,37	412.656,62
Automóveis	38.000,00	-4.111,21	33.888,70
TOTAL	515.660,99	-69.206,58	446.545,32

00032

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

00036

R

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo;

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Saldo Final</u> <u>2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final</u> <u>2022</u>
Maquinas e Equipamentos	477.660,99	0,00	0,00	477.660,99
Automóveis	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
TOTAL	515.660,99	0,00	0,00	515.660,99

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Veículos	20%
Maquinas e Equipamentos	10%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Líquido, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Valores</u>
Receitas Financeiras	0,00
Total	0,00

NOTA 8 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

88009

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

NOTA 9 – CAPITAL SOCIAL

00037

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 mil quotas de R\$ 500.000,00, totalmente integralizado, distribuído para o empresário o valor de R\$ 500.000,00 (100%).

O Titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2024.

RONALDO SOUSA
Sócio - Administrador
CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA
Contador
CRC: MA-011343

REGON

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



00038

R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMETRIA PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33426104334	RONALDO SOUSA
64192423391	GILDEGLAN ROQUE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2024 14:45 SOB N° 20240181921.
PROTOCOLO: 240181921 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401813250. CNPJ DA SEDE: 12147526000188.
NIRE: 21600136601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
GEOMETRIA PROJETOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

88000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

07/02/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2023

GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ 12.147.526/0001-88

00039

09:27:34

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP: Pág.: 0001
65930000

UR

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		857.396,03 D
DISPONIVEL	39.464,71 D	
CAIXA		
CAIXA GERAL	39.464,71 D	
CLIENTES	695.197,20 D	
DUPLICATAS A RECEBER		
CLIENTES A RECEBER	695.197,20 D	
ESTOQUES	122.734,12 D	
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		
MATERIA-PRIMA	122.734,12 D	
ATIVO NAO CIRCULANTE		335.722,23 D
IMOBILIZADO	335.722,23 D	
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	477.660,99 D	
VEICULOS		
AUTOMOVEIS	38.000,00 D	
(-)DEPRECIACOES E AMORT/EXAUST ACUMULADA		
(-)DEPRECIACOES DE MAQ. EQUIP E FERRAMEN	160.627,59 C	
(-)DEPRECIACOES DE VEICULOS	19.311,17 C	
TOTAL DO ATIVO		1.193.118,26 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.193.118,26 (Um milhão cento e noventa e três mil cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA

CPF: 641.924.233-91
- CRC: 011343 / MA

88888

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

07/02/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2023

GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ 12.147.526/0001-88

00040

09:27:35

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP: Pág.: 0002
65930000

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		16.462,90 C
FORNECEDORES	8.470,00 C	
FORNECEDORES NACIONAIS		
FORNECEDORES EM GERAL	7.720,00 C	
CONTABILIDADE	750,00 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.472,00 C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		
SIMPLES A RECOLHER	2.472,00 C	
OBRIGACOES SOCIAIS	5.520,90 C	
OBRIGACOES COM PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.780,00 C	
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	358,50 C	
FGTS A RECOLHER	382,40 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.176.655,36 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	
CAPITAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	
RESERVAS	676.655,36 C	
LUCROS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	676.655,36 C	
TOTAL DO PASSIVO		1.193.118,26 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.193.118,26 (Um milhão cento e noventa e três mil cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA

SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA

CPF: 641.924.233-91
- CRC: 011343 / MA

03000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

07/02/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

GEOMETRIA PROJETOS LTDA
CNPJ 12.147.526/0001-88

00041

09:27:35

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP: 65930000 Pág.: 0003

RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	
SERVICOS PRESTADOS	370.970,00
(-)-IMPOSTOS INCID. SOBRE VENDAS E SERVI.	
(-)-SIMPLES	(22.258,20)
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	(55.366,08)
MAO-DE-OBRA	
SALARIOS E ORDENADOS	(62.140,00)
FGTS	(4.971,20)
INSS	(7.914,00)
GASTOS GERAIS	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(4.199,00)
ENERGIA/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET	(6.670,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(44.001,00)
DESPESAS GERAIS	
HONORÁRIOS CONTABIL	(6.500,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>156.950,52</u>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA
CPF: 641.924.233-91
- CRC: 011343 / MA

12000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

RAZÃO SOCIAL: GEOMETRIA PROJETOS LTDA
CNPJ: 12.147.526/0001-88
END. RUA LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LOTE 01, QUADRA 42
BAIRRO: NOVA AÇAILÂNDIA - 2ª PARTE
CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA
CEP: 65930-000
NIRE : 21600136601

Pág.: 0004

Página 4 de 9

00042

UR

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

QUOCIENTES ANALISADOS

1. LIQUIDEZ CORRENTE

CONTA	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 857.396,03
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$ 16.462,90
ÍNDICE	52,08

Favorável quando superior a 1. Mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.

2. LIQUIDEZ SECA

CONTA	VALOR
ATIVO CIRCULANTE (+)	R\$ 857.396,03
ESTOQUES (-)	R\$ 122.734,12
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$ 16.462,90
ÍNDICE	44,63

Favorável quando superior a 1 (um). Este índice elimina o risco associado à incerteza da venda de estoque.

3. LIQUIDEZ IMEDIATA

CONTA	VALOR
DISPONÍVEL	R\$ 39.464,71
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$ 16.462,90
ÍNDICE	2,40

Quanto menor, melhor. Este índice mostra o quanto de dinheiro a empresa dispõe de imediato. Para honrar seus compromissos.

4. LIQUIDEZ GERAL

CONTA	VALOR
ATIVO CIRCULANTE (+)	R\$ 857.396,03
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
PASS CIRC. + NÃO CIRCULANTE (/)	R\$ 16.462,90
ÍNDICE	52,08

Mostra a saúde financeira de longo prazo da empresa. Este quociente deve ser analisado em conjunto com o índice de liquidez corrente.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA
CONTADOR - CRC: MA 011343/O

34000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

00043

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **GEOMETRIA PROJETOS LTDA**, fundada em 20/08/1989, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura e Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, situada na Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01, Quadra 42, Nova Açailândia/MA, CEP: 65930-000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO

A **GEOMETRIA PROJETOS LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, as demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2023 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas NBC - T 19 - 13, destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) A prática contábil adotada é o regime de competência. É um regime contábil no qual o registro ocorre na data do fato gerador. Sendo assim, receitas, despesas e custos devem ser registrados e contabilizados no momento em que o evento que explica o consumo ou geração de recursos ocorreu e não necessariamente no momento em que o dinheiro entrou ou saiu do caixa.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Estoques - refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

e) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

84000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. 00044
R

h) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

i) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

l) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

m) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

n) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

o) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **GEOMETRIA PROJETOS LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

p) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **GEOMETRIA PROJETOS LTDA**, use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **GEOMETRIA PROJETOS LTDA** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
Maquinas e Equipamentos	477.660,99	-160.627,59	317.033,40
Automóveis	38.000,00	-19.311,17	18.688,83
TOTAL	515.660,99	-179.938,76	335.722,23

12000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

00045

UR

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo;

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Saldo Final</u> <u>2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo Final</u> <u>2023</u>
Maquinas e Equipamentos	477.660,99	0,00	0,00	477.660,99
Automóveis	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
TOTAL	515.660,99	0,00	0,00	515.660,99

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa Anual de Depreciação
Veículos	20%
Maquinas e Equipamentos	10%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Líquido, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

<u>Rubrica Contábil</u>	<u>Valores</u>
Receitas Financeiras	0,00
Total	0,00

NOTA 8 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

0002

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

NOTA 9 – CAPITAL SOCIAL

00046

Handwritten signature

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 mil quotas de R\$ 500.000,00, totalmente integralizado, distribuído para o empresário o valor de R\$ 500.000,00 (100%).

O Titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2024.

RONALDO SOUSA
Sócio - Administrador
CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA
Contador
CRC: MA-011343

82000
043

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



00047
R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMETRIA PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33426104334	RONALDO SOUSA
64192423391	GILDEGLAN ROQUE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 11:34 SOB Nº 20240182057.
PROTOCOLO: 240182057 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401874233. CNPJ DA SEDE: 12147526000188.
NIRE: 21600136601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
GEOMETRIA PROJETOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

00000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



00048

R

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILDEGLAN ROQUE SILVA
REGISTRO.....	: MA-011343/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.924.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2024 as 09:32:24.

Válido até: 23/06/2024.

Código de Controle: 168470.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

82000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA
FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal:355080 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa.....: Jurídica **CPF/CNPJ:** 12.147.526/0001-88 **Junta Comercial:** 21100561290
Nome/Razão Social.....: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI
Nome Fantasia: GEOMETRIA / PROJETOS **Inscrição Estadual:** ISENTO
Endereço: LUIZ ALFREDO RIBEIRO , Nº: 01 **Complemento:** QDA 42, LOTE 01
Bairro: NOVA AÇAILÂNDIA II **Telefone:** 9991513587 **Email:** geometria_projetos@outlook.com
Município: AÇAILÂNDIA / MA **CEP:** 65930000
Imóvel: 29663 - **Inscrição:** 29663

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	33426104334	RONALDO SOUSA	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	EPP	Simplex Nacional:	Sim
Classificação:	Prestador de Serviços	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CMAE	Descrição
72	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
7119701	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	Sim
7111100	SERVICOS DE ARQUITETURA	Sim
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	Sim
7119703	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	Sim
7119799	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim
7490103	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS	Sim

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 1.00 **Capital Social:** 500.000,00
Área Ocupação Solo (m²): **Área Publicidade (m²):**
Horário de Funcionamento:
Empresa: 29663 - **Inscrição:** 29663

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Inicio	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
24/06/2019	//			Ativo	ATUALIZADO

Incluido Em: 25/03/2024 Incluido Por: DEISE

83000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA - SRT
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO - WHATSAPP: (99) 99110-9735
CNPJ 07.000.268/0001-72



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2024

Nº do Cadastro 28286	Nº da Inscrição 355080	Nº do Alvará 51	Validade 31/12/2024
--------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**
 CPF/CNPJ: **12.147.526/0001-88**
 RG/Insc. Est.: **ISENTO**
 Nome Fantasia: **GEOMETRIA / PROJETOS**

Endereço

Logradouro: **LUIZ ALFREDO RIBEIRO** Número: **01**
 Complemento: **QDA 42, LOTE 01** CEP: **65930000**
 Bairro: **NOVA AÇAILÂNDIA II**
 Cidade: **AÇAILÂNDIA** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 72-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

29663

1.00 m²

ÁREA COMERCIAL

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2024

Cod. Autenticidade
BAXKYHTHR54

AÇAILÂNDIA-MA, 11/01/24

Data de Abertura
27/06/2014

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

02000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

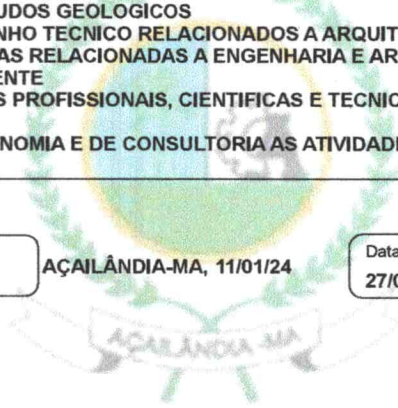
R

ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE
7490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS

Cod. Autenticidade
BAXKYHTHR54

AÇAILÂNDIA-MA, 11/01/24

Data de Abertura
27/06/2014



12000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

CR



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 12.147.526/0001-88

CERTIDÃO N°: 1928/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Inscrição Municipal: 355080

INICIO DAS ATIVIDADES: 24/06/2019

RUA: RUA: LUIZ ALFREDO RIBEIRO, 01, QDA 42, LOTE 01, CEP - 65930-000

BAIRRO: NOVA AÇAILÂNDIA II

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI** que possui o CNPJ: **12.147.526/0001-88** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 02/06/2024

Código de Autenticidade: 8CI3DRK

consulte a

autenticidade desta certidão em <http://açailandia.famlex.com.br/fam-lex/serNet/hwpcconsautcert>

00000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



00053

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003045/24

Data da Certidão: 11/01/2024 21:35:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: 12147526000188

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2024 11:21:45

02003
2003

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



00054

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013305/24

Data da Certidão: 11/01/2024 21:36:37

CPF/CNPJ 12147526000188 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2024 11:16:40

00024

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

CNPJ: 12.147.526/0001-88

Registro: 0005401798

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 14/01/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, AEROLEVANTAMENTO E PROJETOS DE GESTAO DE AGUA; SERVICOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA EM PROJETOS AMBIENTAIS.SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, AGRIMENSURA, GEOLOGIA E ENGENHARIA AGRONOMICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA LUIZ ALFREDO RIBEIRO, 01, NOVA ACAILANDIA 2ª PARTE QUADRA 42, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/01/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540182DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LINO FELIPE BARROS DE OLIVEIRA

Registro: 1116399946

CPF: 034.***-***-42

Data Início: 30/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: PEDRO NUNO GIL PEQUITO

Registro: 1301242390

CPF: 512.***-***-87

Data Início: 25/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR



00025
PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

00056

Nº 902380/2024
Emissão: 08/03/2024
Validade: 04/09/2024
Chave: 1B50W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA. TERÁ AS ATRIBUIÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 1103564943

CPF: 238.***-**-49

Data Início: 08/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VALDIR SGARBOSSA

Registro: 2406480240

CPF: 184.***-**-91

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

POS-GRADUACAO EM GEOPROC. E GEORREF. DE IMOVEIS RURAIS

Atribuição: HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/2004 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RONALDO SOUSA

CPF: 334.***-**-34

Função: PROPRIETÁRIO



BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Operacional da empresa **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Empresa: **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**
Registro: **0000540182DDMA**

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**
Registro: **5939D MA MA** RNP: **1103564943**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190281402** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2019 Baixada em: 19/06/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RONALDO SOUSA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
Contrato: 351/2019 Celebrado em: 14/08/2019
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 10
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PORTO FRANCO UF: MA CEP: 65970000
Data de início: 19/08/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0541 - SEMAFORO 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0541 - SEMAFORO 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0598 - ACESSIBILIDADE EM TRANSPORTE 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0598 - ACESSIBILIDADE EM TRANSPORTE 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0811 - CARTOGRAFIA 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0811 - CARTOGRAFIA 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado;**

Observações

prestação de serviço de assessoria e consultoria em mobilidade urbana para análises, proposição e acompanhamento de ações para implantação da municipalização do trânsito

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**
Registro: **5939D MA MA** RNP: **1103564943**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200326875** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 24/04/2020 Baixada em: 24/04/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 001 Celebrado em: 08/02/2019
Valor do contrato: R\$ 17.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO KM 30 Nº: KM 30
Complemento: Bairro: ZONA RUAL
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: 04°57'33.8"S, 47°45'56.18"W
Data de início: 11/02/2019
Finalidade: Infraestrutura



8000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

00058

[Handwritten signature]

Página 2/4

Certidão de Acervo Operacional – CAO

897927/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 30.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 30.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 12 - PROJETO 30.00 quilômetro;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO BR-010 AO KM-30

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**

Registro: **5939D MA MA** RNP: **1103564943**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200364070**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/09/2020

Baixada em: 28/09/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO

Nº: 902

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: 0602018 4TAC

Celebrado em: 30/06/2020

Valor do contrato: R\$ 530.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CHICO BRITO

Nº: 902

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286

Data de início: 30/06/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0803 - AEROFOTOGRAMETRIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0811 - CARTOGRAFIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0816 - HIDROLOGIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0826 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0827 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0828 - RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (RIV) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado;

Observações

ART CORRESPONDENTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS: 1) LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO; 2) GERAÇÃO DE ORTOFOTOCARTAS DIGITAIS; 3) MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE; 4) MODELO DIGITAL DE TERRENO; 5) CADASTRO MULTIFINALITÁRIO URBANO; 6) LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL IN LOCO E MEDIÇÃO DAS NOVAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS OU AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; 7) LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO MULTIDIRECIONAL; 8) LEVANTAMENTO 360°; 9) ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; 10) MAPAS TEMÁTICOS: GEOLÓGICO, GEOMORFOLÓGICO; PEDOLÓGICO; USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; HIDROGRAFIA; HIDROLOGIA E MALHA VIÁRIA; 11) PLANTA DE VALORES GENÉRICOS.

Profissional: **LINO FELIPE BARROS DE OLIVEIRA**

Registro: **1116399946MA** RNP: **1116399946**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200365149**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/09/2020

Baixada em: 30/09/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO**

CPF/CNPJ: **07.070.873/0001-10**

Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO

Nº: 902

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTREITO

UF: MA

CEP: 65975000

Contrato: 0602018 4TAC

Celebrado em: 30/06/2020

Valor do contrato: R\$ 530.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/01/2024, às 09:05.



82000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

telefone
id: ESTRE
08050184TAC
valor: R\$ 230.000,00
id: Outpa



Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

00059

Página 3/4

Certidão de Acervo Operacional – CAO

897927/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CHICO BRITO

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286

Data de início: 30/06/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Nº: 902

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0802 - GEODESIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0803 - AEROFOTOGAMETRIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0811 - CARTOGRAFIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0816 - HIDROLOGIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0826 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0827 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0828 - RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (RIV) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0802 - GEODESIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0811 - CARTOGRAFIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0816 - HIDROLOGIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0826 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0827 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0828 - RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (RIV) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado;**

Observações

ART CORRESPONDENTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS: 1) LEVANTAMENTO AEROFOTOGAMÉTRICO; 2) GERAÇÃO DE ORTOFOTOCARTAS DIGITAIS; 3) MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE; 4) MODELO DIGITAL DE TERRENO; 5) CADASTRO MULTIFINALITÁRIO URBANO; PLANALTIM 7) LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO MULTIDIRECIONAL; 8) LEVANTAMENTO 360°; 9) ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; 10) MAPAS TEMÁTICOS: GEOLÓGICO, GEOMORFOLÓGICO; PEDOLÓGICO; USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; HIDROGRAFIA; HIDROLOGIA E MALHA VIÁRIA; 11) PLANTA DE VALORES GENÉRICOS.

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**

Registro: **5939D MA MA** RNP: **1103564943**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200366094**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 30/09/2020

Baixada em: 01/10/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**

CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**

Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES

Cidade: Açailândia

UF: MA

CEP: 65930000

Contrato: 001/D/013/2020

Celebrado em: 16/04/2020

Valor do contrato: R\$ 32.558,40

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES

Cidade: Açailândia

UF: MA

CEP: 65930000

Coordenadas Geográficas: 04°57'14.06"S, 47°30'97.5

Data de início: 22/04/2020

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0802 - GEODESIA 23 - LEVANTAMENTO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 9.12 quilômetro;**

Observações

ART CORRESPONDENTE AOS SEGUINTE SERVIÇOS: 1) LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL E LEVANTAMENTO DE EIXOS E SEÇÕES TRANSVERSAIS DE VIAS URBANAS COM FAIXA DE 12M DE LARGURA; 2) ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMETRICO EXECUTIVO DE VIAS URBANAS COM FAIXA DE 12M DE LARGURA; 3) ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM DE VIAS URBANAS COM FAIXA DE 12M DE LARGURA; 4) ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS URBANAS COM FAIXA DE 12M DE LARGURA; 5) ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/01/2024, às 09:05.



02009
071

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



_____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 897927/2023
04/01/2024, 09:04
dDbbB

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dDbbB



0888

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

00061
R

Página 1/1

Nº 903283/2024
Emissão: 26/03/2024
Validade: 30/04/2024
Chave: Zw88Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 1103564943

CPF: 238.***.***-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305367009. Data de vencimento do boleto: 30/04/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M DA L S FRANCO EIRELI

Registro: 0005475953

CNPJ: 41.863.488/0001-68

Data Início: 28/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005446139

CNPJ: 22.165.924/0001-80

Data Início: 20/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Registro: 0005401798

CNPJ: 12.147.526/0001-88

Data Início: 08/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO



18009

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

00062

Página 1/1

Nº 900452/2024
Emissão: 31/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4320b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO NUNO GIL PEQUITO
Registro: 1301242390
CPF: 512.***.***-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 29/08/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 113279

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA. TERÁ AS ATRIBUIÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIÃO DO
Data de Formação: 26/04/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI
Registro: 0005401798
CNPJ: 12.147.526/0001-88
Data Início: 25/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



28097

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 1.177, DE 21 DE JUNHO DE 1971.

Regulamento

Dispõe sobre aerolevantamentos no território nacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º A execução de aerolevantamentos no território nacional é da competência de organizações especializadas do Governo Federal.

Parágrafo único. Podem, também, executar aerolevantamentos outras organizações especializadas - de governo estaduais e privadas - na forma estabelecida neste Decreto-lei e no seu Regulamento.

Art. 2º Em caso excepcional e no interesse público a juízo do Presidente da República, ou para atender a compromisso constante de ato internacional firmado pelo Brasil, será permitida a participação de organização estrangeira em aerolevantamentos no território nacional.

Art. 3º Entende-se como aerolevantamento, para os efeitos deste Decreto-lei, o conjunto das operações aéreas e/ou espaciais de medição, computação e registro de dados do terreno com o emprego de sensores e/ou equipamentos adequados, bem como a interpretação dos dados levantados ou sua tradução sob qualquer forma.

Art. 4º O Estado-Maior das Forças Armadas é o órgão oficial incumbido de controlar as atividades de aerolevantamentos no território nacional, na forma especificada no Regulamento do presente Decreto-lei.

Art. 5º As organizações do Governo Federal, especializadas em aerolevantamentos são consideradas inscritas no Estado-Maior das Forças Armadas, observadas as prescrições do Regulamento do presente Decreto-lei.

Art. 6º As organizações a que se refere o parágrafo único do artigo 1º poderão ser autorizadas a executar aerolevantamentos desde que estejam inscritas no Estado-Maior das Forças Armadas em uma das seguintes categorias:

- a) executantes de todas as fases do aerolevantamento;
- b) executantes apenas de operações aéreas e/ou espaciais;
- c) executantes da interpretação ou de tradução dos dados obtidos em operações aéreas e/ou espaciais por outras organizações.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará este Decreto-lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 8º Este Decreto-lei entrará em vigor na data da publicação do seu Regulamento ficando revogadas a [Lei nº 960, de 8 de dezembro de 1949](#) e demais disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1971; 150º da Independência e 83º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Alfredo Buzaid
Adalberto de Barros Nunes
Orlando Geisel
Mário Gibson Barboza
Márcio de Souza e Mello

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.6.1971

000000



PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

pleno das condições e peculiaridades da contratação.

§ 4º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, se os licitantes optarem por realizar vistoria prévia, a Administração deverá disponibilizar data e horário diferentes para os eventuais interessados.

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital.

§ 1º As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

§ 2º A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento.

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

30000

00065

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.

CAPÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou **empresas de notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD N° 568, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000045/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GEOMETRIA PROJETOS LTDA., com sede social na Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 1, Quadra 42 - Nova Açailândia - 2ª Parte, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.526/0001-88, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 31 de janeiro de 2027.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Brigada MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA
Subchefe de Logística Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Souza Bezerra, Subchefe**, em 31/01/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6869571** e o código CRC **10A8F0E1**.

78000
12000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/02/2024 | Edição: 23 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Chefia de Logística e Mobilização/Subchefia de Logística Operacional

00068
R

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 568, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000045/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GEOMETRIA PROJETOS LTDA., com sede social na Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 1, Quadra 42 - Nova Açailândia - 2ª Parte, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.526/0001-88, como entidade privada executante de aerolevanteamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 31 de janeiro de 2027.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEN BDA MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA

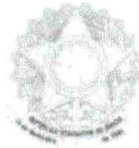
Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



88000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SUBCHEFIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GEOINFORMAÇÃO, METEOROLOGIA E AEROLEVANTAMENTO

FF v 1.0

FORMULÁRIO F**AEROLEVANTAMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL****AUTORIZAÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO FASE AEROSPACIAL - AAFA**

Esta autorização refere-se ao aerolevamento, ou seja, o registro de dados do terreno a partir de uma plataforma aérea. O acesso ao espaço aéreo brasileiro depende de autorização do COMAER.

Esta autorização não exime o comandante da aeronave de observar as áreas perigosas, proibidas e restritas do espaço aéreo brasileiro na execução do aerolevamento.

Sr. Coordenador-Geral de Geoinformação, Meteorologia e Aerolevamento da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

AAFA n° 084 de 05 / 03 / 2024

.....
MARIO ORLANDO DE CARVALHO JÚNIOR

Capitão de Mar e Guerra

Coordenador-Geral de Geoinformação, Meteorologia e

Aerolevamento

GEOMETRIA PROJETOS LTDA., inscrita no MD de acordo com a Portaria n° CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD n° 568/MD, de 30/01/2024, por intermédio de seu representante legal, requer ao senhor, com fundamento no art. 11, inciso I do Decreto n° 2.278, de 17 de julho de 1997, autorização para executar o serviço de aerolevamento caracterizado pelas informações prestadas abaixo e nos anexos que as acompanham:

1. DADOS GERAIS - PROJETO N°: GPA_001_2024

1.1 Destinatário/Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

1.2 CNPJ: 12.553.806/0001-96

1.3 Endereço: Rua do Comercio, 183 - - Centro - MIRANDA DO NORTE/MA

1.4 Instrumento Legal: CONTRATO n° INX-001-2024-001

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

1.5 Objeto do Contrato: Contratação de serviços de engenharia especializados para estudos topográficos através de aerolevantamento e elaboração do projeto básico com metodologia BIM (building information modeling) de pavimentação asfáltica de estradas ao longo de uma extensão de 10 km, para atender o convênio MIDR nº 954173/2023.

00070

R

1.6 Vigência do Contrato:

1.7 Finalidade do Aerolevantamento: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

1.8 Escala: **2 cm**

1.9 Áreas: a) Imageamento: MIRANDA/PNDOVAL: 26,88 km²

b) Sobrevoos: MIRANDA/PNDOVAL: 26,88 km²

1.10 Município (s): Itapecuru Mirim/MA, Miranda do Norte/MA

2. DADOS DA FASE AEROESPACIAL:

2.1 Prazo de execução da fase aeroespacial: 3 meses

2.2 Aeronave(s):

- Modelo(s): Matrice 350 RTK

- Matrícula(s): PP-121475261

2.3 Altitude de voo: Não Informado.

2.4 Altura de voo: MIRANDA/PINDOVAL - Projeto de pavimentação pindoal ao cariongo I e Povoado Prata: 400 à 400 Pés

2.5 Sensor(es): P1

2.6 Tripulação:

Piloto (s):

OEE (s):

Isaque Reis Sousa

Alex Rodrigues Franco Junior

2.7 Base(s) de Operação: Pindoal (BO0) 3°28'26.548"S 44°32'18.809"W

2.8 Coordenadas da área a ser sobrevoada:

VÉRTICE	LATITUDE	LONGITUDE
Nome da Área: MIRANDA/PINDOVAL - Projeto de pavimentação pindoal ao cariongo I e Povoado Prata		
V1	3°27'29.314"S	44°23'6.976"W
V2	3°27'29.340"S	44°23'29.880"W
V3	3°28'9.467"S	44°23'29.868"W
V4	3°28'9.849"S	44°34'30.648"W
V5	3°28'50.049"S	44°34'30.630"W
V6	3°28'49.455"S	44°23'6.656"W
V7	3°27'29.314"S	44°23'6.976"W

07000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO

UR

3. DADOS DA FASE DECORRENTE:

1. Entidade Executante: GEOMETRIA PROJETOS LTDA.
2. Responsável Técnico: Valdir Sgarbossa - CREA: 2406480240
3. Discriminação dos Serviços: Geração de Ortofotos, MDT, Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Aerolevamento, Geração de nuvem de pontos, Geração de Curvas de Nível
4. Produtos Decorrentes do Aerolevamento (PDA): Curvas de Nível, Modelo digital do terreno (MDT), Ortofoto

4. ORIGINAIS DO AEROLEVAMENTO:

GEOMETRIA PROJETOS LTDA. será a detentora da posse dos originais de aerolevamento para fins de preservação e controle, em conformidade com o que estabelece o Art. 13 do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997.

Açailânida, 29 de Fevereiro de 2024

Ronaldo Sousa
Representante Legal da Empresa**(ESPAÇO DE USO RESERVADO AO MD)***Uso do Espaço Aéreo Condicionando (EAC)*

Necessário Parecer Técnico CINDACTA IV. Deverá ser obtido previamente à execução da fase aeroespacial.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Orlando de Carvalho Júnior**, **Coordenador(a)-Geral**, em 05/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **6940971** e o código CRC **6CF5491E**.

17000

PMA-MA

EM BRANCO

PMA-MA

EM BRANCO



Prefeitura de
**MIRANDA
DO NORTE**
Trabalho e desenvolvimento

CONTRATO nº INX-001-2024-001

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS PARA ESTUDOS TOPOGRÁFICOS ATRAVÉS DE AEROLEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO COM METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS AO LONGO DE UMA EXTENSÃO DE 10 KM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, E A EMPRESA GEOMETRIA PROJETOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, localizada na Rua do Comercio Nº 183 - Centro - Cep.: 65.495-000 - Miranda do Norte - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.553.806/0001-96 e Inscrição Estadual nº. 12.214359-0, neste ato representada pela Sra. Irleanna Cristyne Pereira Oliveira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF nº 057.549.723-85 e RG nº 026263402003-8 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a GEOMETRIA PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.526/0001-88, representado pelo o Sr. Ronaldo Sousa, brasileiro, casado, natural de Pirapemas - MA, portador do RG: 045879942012-3 Sesp-MA e CPF: nº 334.261.043-34, têm, entre si, ajustado o presente Termo de Contrato nº INX-001-2024-001, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e com base na (Lei nº 14.133/2021 Artigo 74).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços de engenharia especializados para estudos topográficos através de aerolevantamento e elaboração do projeto básico com metodologia BIM (building information modeling) de pavimentação asfáltica de estradas ao longo de uma extensão de 10 km, para atender o convênio MIDR nº 954173/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

Rua do Comércio, s/n - Centro. Cep: 65.495-000
Miranda do Norte - Maranhão

27000

27000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.0008.2054.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
04.122.0002.2080.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da (Lei nº 14.133/2021 Artigo 74), sendo a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do CONTRATO será até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO

A execução é limitada a 31 de dezembro de 2024.

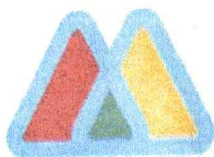
Parágrafo único. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados na forma do (Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021).

Rua do Comércio, s/n - Centro. Cep: 65.495-000
Miranda do Norte - Maranhão

ESTADO

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, designando um servidor como fiscal, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

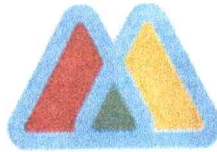
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste

00013000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



Prefeitura de
**MIRANDA
DO NORTE**
Trabalho e desenvolvimento

contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
As obrigações da Contratada obedeceram ao previsto no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
As obrigações da Contratante obedeceram ao previsto no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
As sanções são aquelas previstas no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO
O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
I - Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas da Lei nº 14.133/2021), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no termo de referência, anexo ao Edital;
II - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS COMUNICAÇÕES
Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA
Na forma do art. (74 da Lei nº 14.133/2021), o contrato será publicado na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO
O presente Contrato se vincula ao termo de referência e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro de Itapecuru - Mirim - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

05009

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO



Prefeitura de
**MIRANDA
DO NORTE**
Trabalho e desenvolvimento

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Miranda do Norte - MA, 22 de fevereiro de 2024.

4º Ofício

Irleanna C P Oliveira
Irleanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Administração
Planejamento e Finanças.
Contratante



Documento assinado digitalmente
RONALDO SOUSA
Data: 22/02/2024 21:09:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente
GEOMETRIA PROJETOS ERRELI
Data: 22/02/2024 21:07:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geometria Projetos LTDA
CNPJ sob o nº 12.147.526/0001-88
Sr. Ronaldo Sousa
RG: 045879942012-3 Sesp-MA
CPF: nº 334.261.043-34
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA
Bacabal-MA, 22 de fevereiro de 2024



Joyce Viana Cardoso - Tabeliã Substituta
Selo: RECFIRO306015RMUDE31327ZHL76 - Confirma os dados do ato em
seu tme jus.br Total R\$ 22,09 Emol R\$ 19,42 FERC R\$ 0,69 FADEP R\$
0,79 FEMP R\$ 0,79

Rua Barão de Capanema, 339-A - Centro - Bacabal - MA - CEP: 65.495-000 - Fone: 99 3611 4273 - e-mail: cartonobacabal@hotmail.com

Rua do Comércio, s/n - Centro. Cep: 65.495-000
Miranda do Norte - Maranhão

87000

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA
EM BRANCO